LEI MUNICIPAL Nº 3.199, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina de "**JOSÉ HÉLIO BATISTA CASTRO**" a rua localizada na Feira Nova, neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ HÉLIO BATISTA CASTRO**" a rua localizada na Feira Nova, localizada às margens da BR 316, primeira entrada a direita do Restaurante "Zé Pelado" em direção a Capela Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2025.

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
Prefeito